



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 338/2024

Estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 07 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUÍZA FEDERAL SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 188 e do art. 204, VI, “i” do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas de toda Seção Judiciária Bahia, incluindo as subseções a ela vinculadas, nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas no artigo 184 do Provimento COGER 10126799, fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular sejam apreciados pelos respectivos juízes.

PERÍODO:	07/01/2025 a 16/01/2025
JUIZ PLANTONISTA	EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	FÁBIO STIEF MARMUND
RELATORIA PLANTONISTA	3ª RELATORIA DA 3ª TURMA RECURSAL
OFICIALA DE GABINETE	LUCIANA FONSECA DE FREITAS
SUBSTITUTO DA OFICIALA DE GABINETE	PAULO SÉRGIO PEREIRA LIMA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	ÉRICA SIMÕES DATTOLI DE ARAÚJO HEICA SOUZA AMORIM
NUSIT TITULAR	FLORISVALDO SOUZA SANTOS JÚNIOR

NUSIT SUBSTITUTO	ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
BIOMETRIA	LUCIANA FONSECA DE FREITAS

PERÍODO:	17/01/2025 a 23/01/2025
JUIZ PLANTONISTA	FÁBIO STIEF MARMUND
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA
RELATORIA PLANTONISTA	2ª RELATORIA DA 2ª TURMA RECURSAL
OFICIALA DE GABINETE	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA SARDAGNA
SUBSTITUTA DA OFICIALA DE GABINETE	MARCELLE VON SOHSTEN RAMALHO DA SILVA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	JACIARA DA SILVA CUNHA CERQUEIRA JAILSON DA SILVA LAGE
NUSIT TITULAR	ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
NUSIT SUBSTITUTO	EDUARDO ATAÍDE PEDREIRA
BIOMETRIA	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA SARDAGNA

PERÍODO:	24/01/2025 a 30/01/2025
JUÍZA PLANTONISTA	GABRIELA MACÊDO FERREIRA
SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA	MAÍZIA SEAL CARVALHO
VARA PLANTONISTA	2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA
DIRETOR DE SECRETARIA	LUIS EDUARDO DE CARVALHO ESPINHEIRA
SUBSTITUTA DO DIRETOR DE SECRETARIA	CÍNTIA DE ARAÚJO LIMA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	ÂNGELO FERRÃO CARVALHAL JAMILE PORTO RODRIGUES
NUSIT TITULAR	EDUARDO ATAÍDE PEDREIRA

NUSIT SUBSTITUTO	JOSÉ JOAQUIM SILVA CUNHA
BIOMETRIA	CÍNTIA ARAÚJO LIMA

PERÍODO:	31/01/2025 a 06/02/2025
JUÍZA PLANTONISTA	MAÍZIA SEAL CARVALHO
SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA	ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
RELATORIA PLANTONISTA	3ª RELATORIA DA 4ª TURMA RECURSAL
OFICIALA DE GABINETE	ADRIANA PINHO JOAZEIRO
SUBSTITUTO DA OFICIALA DE GABINETE	NAHUM GALEÃO RIBEIRO DE SOUZA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	EMERSON CONCEIÇÃO FRAGA SENA JOÃO SILVA SOUZA
NUSIT TITULAR	JOSÉ JOAQUIM SILVA CUNHA
NUSIT SUBSTITUTO	ADAILTON JOSÉ CARVALHO DE SANTANA
BIOMETRIA	ADRIANA PINHO JOAZEIRO

II – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal (3ª Relatoria da 3ª Turma Recursal), no período de 07/01/25 a 16/01/25

(71) 99974-8152 - Diretor de Secretaria ou seu substituto automático (3ª Relatoria da 3ª Turma Recursal), no período de 07/01/25 a 16/01/25

(71) 99981-7493 - Juiz Federal (2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal), no período de 17/01/2025 a 23/01/2025

(71) 99974-8152 - Diretor de Secretaria ou seu substituto automático (2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal), no período de 17/01/2025 a 23/01/2025

(75) 99972-7343 - Juiz Federal (2ª Vara da Subseção de Feira de Santana), no período de 24/01/2025 a 30/01/2025

(75) 99972-7343 - Diretor de Secretaria ou seu substituto automático (2ª Vara da Subseção de Feira de Santana), no período de 24/01/2025 a 30/01/2025

(71) 99981-7493 - Juiz Federal (3ª Relatoria da 4ª Turma Recursal), no período de 31/01/2025 a 06/02/2025

(71) 99974-8152 - Diretor de Secretaria ou seu substituto automático (3ª Relatoria da 4ª Turma Recursal), no período de 31/01/2025 a 06/02/2025

(71) 99982-2646 – Agente de Polícia Judiciária (NUSIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação
(NUTEC)

III – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

IV – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

V – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

VI – Cada Subseção Judiciária designará um oficial de Justiça, em regime de sobreaviso, para cumprimento de eventual ordem judicial fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte, bem assim nos finais de semana, feriados e pontos facultativos no período do plantão. A portaria de designação de oficial de justiça de cada Subseção Judiciária deve ser anexa aos autos do processo SEI 0013624-63.2021.4.01.8004 para eventual consulta do Diretor Plantonista.

VII – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

VIII - A informação do NUMAN, contendo os contatos dos oficiais de justiça plantonistas, encontra-se no processo SEI 0000203-98.2024.4.01.8004, item Informação SJBA-NUMAN.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARVALHO

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE**

Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 13/12/2024, às 14:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21622594** e o código CRC **D325FBC2**.